



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Indicação N° /2025 Maracás,

Ilmo. S.r. Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma Casa de Apoio Municipal para Pacientes do Município de Maracás em Tratamento Fora do Domicílio no Município de Salvador”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal, Nelson Portela**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma Casa de Apoio Municipal para Pacientes do Município de Maracás em Tratamento Fora do Domicílio no Município de Salvador.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma a Casa de Apoio Municipal para pacientes do Município de Maracás que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no Município de Salvador, com a finalidade de oferecer hospedagem, alimentação, transporte e suporte social a esses pacientes e seus acompanhantes.

Art. 2º Recomenda-se que a Casa de Apoio a ser implantada contemple:

- I – A garantia de hospedagem digna e segura durante o período de tratamento em Salvador;
- II – Oferecer alimentação adequada (café da manhã, almoço e jantar);
- III – Disponibilizar transporte entre a Casa de Apoio e as unidades de saúde onde os pacientes realizam seus tratamentos;



- IV – Prestar suporte social e psicológico aos pacientes e acompanhantes, incluindo orientação sobre direitos e acesso aos serviços de saúde;
V – Proporcionar ambiente acolhedor para descanso, convivência e lazer.

Art. 3º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.

JUSTIFICATIVA

O deslocamento para tratamento médico especializado em Salvador é uma realidade para muitos pacientes do Município de Maracás, que enfrentam dificuldades para garantir hospedagem e alimentação adequados durante o período de tratamento. A ausência de um local estruturado para acolhimento compromete a continuidade do tratamento, agrava o sofrimento dos pacientes e de seus familiares, além de gerar custos elevados e insegurança.

A **Portaria nº 55/1999** do Ministério da Saúde institui o TFD como instrumento legal para garantir, pelo SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes que não têm acesso em seu município de origem, prevendo ajuda de custo para transporte, alimentação e hospedagem para pacientes e acompanhantes.

A **Portaria nº 2.555/2011** do Ministério da Saúde reforça a importância das Casas de Apoio, estabelecendo critérios para seu funcionamento e destacando o papel dos municípios na gestão e no repasse de recursos, bem como na garantia de ambientes adequados, seguros e acolhedores para os usuários

A criação da Casa de Apoio Municipal visa assegurar um ambiente digno, seguro e acolhedor, que ofereça suporte integral aos pacientes e acompanhantes, facilitando o acesso aos serviços de saúde na capital baiana. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para Tratamento Fora do Domicílio assegura o direito ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para pacientes que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

necessitam de atendimento médico especializado não disponível em seu município de origem, conforme previsto na Portaria SAS/MS nº 55/1999.

Com a aprovação deste projeto, o Município de Maracás reafirma seu compromisso com a saúde, a dignidade e a qualidade de vida de seus cidadãos, promovendo a equidade no acesso ao tratamento e o fortalecimento da rede de assistência social e de saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

Edvaldo Santana
Vereador